MANIFESTO PÚBLICO

ALERTA URGENTE

Planos de saúde preparam ataque contra consumidores, pacientes e médicos

QUEREM APROVAR O "PLANO PAY-PER-VIEW", DE COBERTURA SEGMENTADA.

VOCÊ PAGA E NÃO RECEBE O ATENDIMENTO COMPLETO QUE NECESSITA

As entidades abaixo-assinadas vêm a público denunciar e alertar a sociedade sobre a nova manobra tramada pelos donos e representantes de planos de saúde.

Na próxima quinta-feira, dia 24 de outubro, as maiores empresas de planos de saúde do Brasil estarão reunidas em evento, em Brasília, com o tema "Novos Rumos da Saúde Suplementar", visando o debate de propostas de mudanças da atual lei dos planos de saúde, com sérios riscos aos direitos dos consumidores.

Conforme divulgado pela imprensa, os planos querem impor uma nova lei cujo ponto central é uma proposta radical: liberar a venda de planos de menor cobertura, segmentados, os chamados "planos pay-per-view", "modulares" ou "customizados", que deixam de fora os atendimentos mais caros e doenças frequentes como câncer, problemas cardíacos e tantos outros.

Trata-se de articulação nova, mas a propositura é velha. São os mesmos "planos populares" e "planos acessíveis", que tentaram, sem êxito, emplacar nos governos Dilma e Temer e em comissão especial da Câmara dos Deputados em 2017.

Nos últimos meses as empresas de planos de saúde movimentaram-se acerca do tema, fazendo circular projeto de lei, sínteses de propostas e outros documentos que guardam retrocessos diversos: vão da diminuição de coberturas, liberação de reajustes de mensalidades e maiores prazos para atendimento, passam pelo fim do ressarcimento ao SUS, pela redução de multas e desonerações tributárias, até o enquadramento de prestadores e a desidratação da ANS.

DIANTE DA GRAVIDADE DAS AMEAÇAS, CONCLAMAMOS:

1. Os parlamentares, os presidentes da Câmara e do Senado, para que, antes de qualquer tramitação formal do tema, se comprometam com prévia e ampla consulta pública, que ouçam os argumentos daqueles que divergem das propostas e do movimento patrocinado pelos planos de saúde, e rejeitem qualquer medida que retire direitos e afete a saúde de consumidores.

2. Os gestores públicos e entidades defensoras do SUS, para que refutem os falsos argumentos de que a liberação de planos segmentados irá "desonerar" ou "desafogar" o SUS. O mercado de planos de saúde dobrou de tamanho nos últimos 20 anos e o SUS não se beneficiou nada com isso. Ao contrário, os planos irão "empurrar" cada vez mais para o SUS crianças, idosos, crônicos, tratamentos caros e todos os doentes que os planos "pay-per-view" não irão atender.

3. As entidades médicas que ainda não tenham aderido a este manifesto, para que retomem a aliança histórica com consumidores, que alertem os mais de 200.000 médicos que atendem planos de saúde sobre as ameaças da nova lei defendida pelas operadoras, que representará rupturas na relação médico-paciente, perda de autonomia profissional, criminalização de atividades médicas ao invés de monitoramento de qualidade, intensificação das interferências dos planos em protocolos e diretrizes clínicas, além de diminuição dos valores de remuneração e restrição a procedimentos, exames e tratamentos que os planos segmentados "pay-per-view" deixam de fora.

4. As empresas de planos de saúde, para que venham a público esclarecer e submeter ao debate democrático suas reais propostas e pretensões.

5. As entidades científicas, para que apresentem as evidências sobre a impossibilidade de dividir processos saúde-doença em partes ou módulos. As doenças envolvem diversos órgãos e sistemas. As políticas públicas, sejam aquelas implementadas por órgãos governamentais, sejam as regulatórias, não podem ignorar o conhecimento acumulado e as recomendações de instituições como a Organização Mundial da Saúde.

6. Demais entidades, para que produzam pareceres, posicionamentos e ações apontando o ataque das novas propostas dos planos ao direito à saúde e ao direito do consumidor duramente conquistados.

Por fim, neste momento, pedimos que fiquem **VIGILANTES contra o ataque aos planos de saúde**, em uma união de entidades em defesa da Saúde.

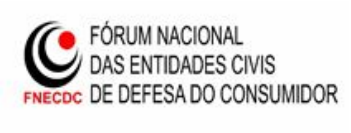
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec
- Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor - MPCON
- Associação das Donas de Casa do Consumidor e da Cidadania de Tubarão - ADOCON TUBARÃO
- Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde - ADUSEPS
- Associação Brasileira da Cidadania e do Consumidor do Mato Grosso do Sul - ABCCON
- Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor de Pernambuco- ADECON PERNAMBUCO
- OAB Conselho Federal
- Instituto Defesa Coletiva
- Procons Brasil
- Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor - BRASILCON
- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Porto Alegre - Condecon Porto Alegre
- Movimento Edy Mussoi de Defesa do Consumidor
- Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor - FNECDC
- Associação Paulista de Medicina - APM
- Academia Brasileira de Neurologia - ABN
- Sociedade Brasileira de Clínica Médica - SBCM
- Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte - SBME
- Sociedade Paulista de Medicina do Exercício e do Esporte - SPME
- Sociedade de Pediatria de São Paulo - SPSP
- Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - Cebes
- Associação Paulista de Neurologia - APAN
- Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo
- Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP
- Associação Brasileira de Mulheres Médicas - ABMM
- Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco
- Associação de Obstetrícia e Ginecologia de São Paulo - SOGESP


idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor


MPCON
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO CONSUMIDOR


PROCONSBRASIL
Associação Brasileira de Procons


OAB
CONSELHO FEDERAL
Comissão Especial Defesa do Consumidor


FÓRUM NACIONAL
DAS ENTIDADES CIVIS
FNECDC DE DEFESA DO CONSUMIDOR


ADECCON
Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor


adocon


INSTITUTO
DEFESACOLETIVA


CONDECON
PORTO ALEGRE


MOVIMENTO
EDM
Edy Mussoi de Defesa do Consumidor


40 ANOS
ABRASCO


cebes
Centro Brasileiro de Estudos de Saúde


APM
ASSOCIAÇÃO PAULISTA
DE MEDICINA


APAN
Associação Paulista de Neurologia


SPSP
SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO


ABCCON
Associação Brasileira
da Cidadania e do
Consumidor
MS


CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
RUMOAOS30
BRASILCON


sociedade
brasileira
de pediatria


SOCESP
Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES MÉDICAS


ADUSEPS
Desde
1996
Associação de Defesa dos Usuários de
Seguros, Planos e Sistemas de Saúde


ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA


SBCM
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA


SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA
DO EXERCÍCIO E DO ESPORTE


Sociedade Paulista de
Medicina Desportiva


30 anos
1989-2019
SOGESP
ASSOCIAÇÃO DE OBSTETRÍCIA
E GINECOLOGIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO